



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PREGÃO ELETRÔNICO (SMS) Nº 005/2023:** LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, AMBULÂNCIA PICKUP- AMBULÂNCIA FURGÃO – TIPO A.
- **DECISÃO ADMINISTRATIVA/ REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (RP-SMS) Nº 007/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
- **DECISÃO ADMINISTRATIVA/ REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (RP-SMS)/2023:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº. 005/2023.

Versa o presente expediente sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, AMBULÂNCIA PICKUP- AMBULÂNCIA FURGÃO – TIPO A, em atendimento as necessidades do transporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS – BA.

Ocorre, todavia, que o processo epigrafado restou fracassado, razão pela qual se impõe a revogação deste processo licitatório, com amparo no art. 49 da Lei de nº 8.666/96.

Publica-se no Diário Oficial do Município.

Macaúbas, em 10 de janeiro de 2024.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
BOMFIM:46596380572

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572  
Dados: 2024.01.10 17:02:45 -03'00'

Jacqueline Silva do Bomfim  
Secretária de Saúde do Município de Macaúbas  
Decreto Municipal nº 173/2022



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO SMS Nº. 008/2023.

Versa o presente expediente sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS-BA.

Ocorre, todavia, que após a deflagração do certame, se verificou a necessidade em efetuar modificações nas especificações do objeto do processo licitatório, bem como no termo de referência e cláusulas contida no edital, para melhor atender a demanda da administração pública.

Em sendo assim, resolve-se por revogar o processo licitatório epigrafoado, com amparo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”.

Publica-se no Diário Oficial do Município.

Macaúbas, em 10 de janeiro de 2024.

JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572  
Dados: 2024.01.10 17:03:04 -03'00'



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO SMS Nº. 007/2023.

Versa o presente expediente sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de veículos do tipo passeio a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas/BA.

Ocorre, todavia, que após a deflagração do certame, se verificou a necessidade em efetuar modificações nas especificações do objeto do processo licitatório, bem como no termo de referência do edital, para melhor atender a demanda da administração pública.

Em sendo assim, resolve-se por revogar o processo licitatório epigrafado, com amparo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”, resultando, conseqüentemente, resulta rescindida a ata de preços decorrente do predito certame.

Publica-se no Diário Oficial do Município.

Macaúbas, em 10 de janeiro de 2024.

JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572  
Dados: 2024.01.10 17:03:25 -03'00'